



PROTOCOLO N.º	:	24.164-4/2019
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT
CNPJ/MF	:	03.238.987/0001-75
GESTOR	:	Sr. ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
RELATOR	:	CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Trata-se de análise de Representação de Natureza Interna com proposta de medida cautelar formalizada pela Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, em virtude de supostas irregularidades no Pregão Presencial SRP nº 017/2019, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município.

Finalizada a instrução a equipe técnica concluiu da análise das justificativas e documentos apresentados pelos interessados que restaram confirmadas três irregularidades de natureza grave no Pregão Presencial SRP nº 017/2019.

Diante disso, em consonância com o entendimento da equipe técnica (Documento nº 245858/2020, Item 5. Conclusão, fl. 24), ficam MANTIDAS AS IRREGULARIDADES consignadas no Achado 1 – **GB 13. Licitação GRAVE**, Achado 2 - **GB 15. Licitação GRAVE** e Achado 3 - **GB 03. Licitação GRAVE**, conforme descritivos e identificação dos responsáveis e SUGERE-SE o encaminhamento elencado no relatório técnico (conforme Item 6. Sugestão de Encaminhamentos, fls. 26/29).

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, em Cuiabá, 3 de novembro de 2020.

Edson Reis de Souza
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação da Conselheiro Relator.

Charles Conceição Ormond
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

